

PLANO DE TRABALHO

1. Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas mínimas a serem atingidas.

1.1. REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

O Hospital Materno Infantil Augusta Bastos (HMIAB) é uma unidade hospitalar localizada na Avenida Beija Flor esquina com a Avenida 5 de Agosto s/nº no Setor Monte Sião no município de Rio Verde (GO).

O hospital tem como principal mantenedor o Fundo Municipal de Saúde sendo uma unidade de atividade ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade.

Seus atendimentos são do tipo ambulatorial, internação, regulação, serviço de apoio diagnóstico terapêutico (SADT), urgência e vigilância em saúde e a unidade é exclusiva para atendimento ao Sistema Único de Saúde (SUS), com demanda espontânea e referenciada.

O SUS é um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo. O fortalecimento deste aos usuários do HMIAB promoverá a equidade no acesso à saúde, independentemente da classe social, etnia ou qualquer outro fator.

Esta parceria deve então garantir a oferta de serviços adequados ao que o usuário precisa, com foco em ações preventivas e promoção à saúde.

Neste novo conceito de colaboração o SUS não deve se limitar apenas aos cuidados assistenciais; deve visar à atenção integral à saúde, desde a gestação até o pós-parto, com qualidade de vida e prevenção de doenças.

Temos de pontuar ainda que a gestão das ações e serviços de saúde é compartilhada entre os três entes da Federação: União, Estados e Municípios. Pelo fato de que os recursos são escassos e frente às crescentes demandas da saúde pública municipal, um uso racional destes recursos torna-se imperativo.

A unidade atualmente conta 10 leitos de UTI neonatal, 10 leitos de UTI pediátrica e 9 leitos de UTI materna em operação. Possui 15 leitos de unidade de cuidado intermediário neonatal, além de 6 leitos destinados à sala vermelha no total.

Possui 2 leitos em seu centro cirúrgico e mais 2 leitos no centro cirúrgico obstétrico. São 5 leitos nas salas de pré-parto, parto e pós-parto e ainda 29 leitos de enfermaria pediátrica e 47 leitos nos alojamentos conjuntos.

Por fim a unidade conta também com 14 leitos de observação pediátrica, 6 leitos de observação obstétrica e mais 3 leitos de isolamento. Assim a capacidade instalada atual do HMIAB conta com 158 leitos hospitalares ativos.

A unidade hospitalar possui laboratório próprio, aparelho de raio X, Ultrassom, tomógrafo, eletrocardiógrafo, eletroencefalógrafo e todos os equipamentos essenciais para o atendimento materno infantil.

Atualmente a grande maioria dos colaboradores do Hospital Materno Infantil Augusta Bastos estão contratados por meio de credenciamento. Tal fato tem trazido à administração pública diversos questionamentos por parte dos órgãos de controle, especialmente do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás (TCM/GO).

Para superar este problema, todos os colaboradores, com exceção do corpo médico, serão contratados segundo a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

A CLT oferece um arcabouço legal que beneficia tanto os colaboradores quanto a instituição hospitalar, promovendo um ambiente de trabalho saudável e eficiente.

Com a implementação do Termo de Colaboração em andamento, estes trabalhadores serão registrados sob a CLT e poderão desfrutar de diversas vantagens que contribuem para o funcionamento eficiente da instituição e a qualidade do atendimento aos pacientes.

Neste modelo de contratação estes terão sua estabilidade e direitos assegurados, dado que a CLT garante a manutenção do emprego após o período de experiência, proporcionando segurança ao colaborador. Diversos benefícios como 13º salário, férias remuneradas, FGTS e licença-maternidade também são assegurados a todos.

A legislação trabalhista define regras claras para jornada de trabalho, descanso semanal, horas extras e demais aspectos. Tal regramento protege os colaboradores e evita abusos.

O registro CLT permite acesso a benefícios previdenciários, como auxílio-doença e aposentadoria, porém apenas aqueles que estão registrados conseguem contribuir para o INSS e, portanto, ter direito a esses benefícios.

A iniciativa de anotar na carteira de trabalho traz a valorização e retenção de talentos para a unidade hospitalar, na medida em que colaboradores registrados sentem-se valorizados e motivados. Isso impacta diretamente na qualidade do atendimento e na imagem do hospital.

O registro CLT, enfim, estabelece padrões uniformes para contratação, salários e benefícios, facilitando a gestão de recursos humanos e a organização interna.

A parceria de administração da mão de obra em um hospital é um modelo colaborativo entre o setor público e o privado. Seu objetivo principal é otimizar a gestão dos recursos humanos, garantindo um atendimento eficiente e de qualidade aos pacientes.

Esta sinergia permite que o gestor público contrate uma empresa especializada para gerir a mão de obra, e essa empresa assume responsabilidades como recrutamento, seleção, treinamento e gestão dos profissionais.

A expertise da empresa contratada contribui para a escolha de profissionais qualificados, impactando diretamente na qualidade do atendimento, reduzindo erros e melhorando a experiência dos pacientes.

Esta forma de cooperação permite ajustar a equipe conforme a demanda do hospital, quando em momentos de alta demanda, é possível aumentar a mão de obra temporariamente. Um modelo de colaboração como este pode ainda ser mais econômico do que manter uma equipe interna, já que custos com treinamento, benefícios e encargos trabalhistas são compartilhados.

O treinamento e desenvolvimento em unidades hospitalares, então, desempenham papel essencial na qualificação dos funcionários, impactando diretamente seus resultados. Uma gestão eficiente, aliada à atualização constante da equipe, capacita e desenvolve habilidades variadas nos colaboradores, gerando benefícios a curto e longo prazo.

Além de aprimorar habilidades técnicas, o treinamento promove crescimento pessoal, aumentando autoconfiança e satisfação no trabalho. Funcionários bem treinados contribuem para um ambiente de trabalho positivo e são mais produtivos, compreendendo melhor suas tarefas e processos. Investir em treinamento demonstra compromisso com o desenvolvimento contínuo dos colaboradores, crucial em tempos competitivos.

1.2. ESTRATÉGIAS PARA ATINGIMENTO DO OBJETO DA PARCERIA

1.2.1. Assegurar aos colaboradores, através do registro CLT, a garantia dos direitos trabalhistas trazendo diversos benefícios como a proteção financeira, a segurança no trabalho, a estabilidade no emprego, o apoio em momentos de necessidade e o respeito à dignidade humana. Todos estes direitos fundamentais para o bem-estar dos trabalhadores e que contribuem para uma sociedade mais justa e equilibrada;

1.2.2. Implantar um programa de educação permanente às equipes do HMIAB, com ênfase na melhoria da satisfação do paciente, sempre buscando um aumento da eficiência operacional. Profissionais bem treinados são capazes de realizar suas tarefas de forma mais eficiente, contribuindo para a redução de custos e melhor utilização dos recursos;

1.2.3. Implementar sistemas de verificação e dupla checagem visando a redução de erros médicos. O treinamento adequado pode diminuir a incidência de erros médicos, o que melhora a segurança do paciente e reduz o risco de litígios;



1.2.4. Acompanhar de maneira regular, via Pesquisas de Clima Organizacional, a satisfação quanto ao ambiente de trabalho. Buscar fortalecer a equipe com treinamentos de forma a melhorar a comunicação e a colaboração entre seus membros, resultando em um ambiente de trabalho mais coeso e produtivo;

1.2.5. Assegurar a continuidade dos serviços vitais para mães e crianças no HMIAB, otimizando o emprego dos recursos públicos utilizados na parceria;

1.2.6. Garantir que os gastos com pessoal não ultrapassem os limites legais, assegurando que o município permaneça dentro dos parâmetros definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e em conformidade com as normativas do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás (TCM/GO);

1.2.7. Possibilitar que a administração integral do HMIAB seja mantida como competência **única e exclusiva** da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Rio Verde (GO);

1.2.8. Estabelecer na colaboração somente a inclusão de profissionais da saúde que foram rigorosamente escolhidos, possuindo formação ou diplomas reconhecidos por instituições educacionais do Brasil e que estejam devidamente inscritos nos respectivos conselhos profissionais, para o atendimento com qualidade aos usuários do HMIAB;

1.2.9. Asseverar que a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Rio Verde (GO) mantenha uma colaboração clara e efetiva com uma Organização da Sociedade Civil (OSC) especializada e legalmente dedicada à prestação de serviços de saúde de qualidade.



2. Descrição de metas mínimas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados.

QUADRO 1 – QUANTITATIVOS MÍNIMOS DE METAS A SEREM ATINGIDAS		
SIGTAP	SERVIÇOS/ AÇÕES/ PROCEDIMENTOS/ATIVIDADES DE SAÚDE	METAS MÊS
02.02.01	Exames Bioquímicos	2.150 /
02.02.02	Exames Hematológicos e Hemostasia	3.470 /
02.02.03	Exames Sorológicos e Imunológicos	1.215 /
02.02.04	Exames Coprológicos	- /
02.03.01	Exames Citopatológicos	- /
02.04.02	Exames Radiológicos da Coluna Vertebral	208 /
02.04.03	Exames Radiológicos do Tórax e Mediastino (Mamografias)	- /
02.04.04	Exames Radiológicos da Cintura Escapular e dos Membros Superiores	282 /
02.04.05	Exames Radiológicos do Abdômen e Pelve	380 /
02.04.06	Exames Radiológicos da Cintura Pélvica e dos Membros Inferiores	726 /
02.05.01	Ultrassonografia do sistema Circulatório (Ecocardiografias)	50 /
02.05.02	Ultrassonografia dos demais sistemas	920 /
02.06.01	Tomografia de Cabeça, pescoço e coluna vertebral	510 /
02.06.02	Tomografia de Tórax e membros superiores	323 /
02.06.03	Tomografia do abdômen, pelve e membros inferiores	630 /
02.11.02	Diagnóstico em Cardiologia (Eletrocardiogramas)	30 /
02.11.05	Diagnóstico em Neurologia (Eletroencefalogramas)	10 /
02.11.07	Diagnóstico em Otorrinolaringologia/fonoaudiologia (teste da orelhinha)	240 /
03.01.01-0048	Consultas de Profissionais de Nível Superior/Atenção Especializada	2.500 /
03.01.01-0072	Consultas Médicas / Atenção Especializada (Angiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Ginecologia, Neurologia Geral, Neurologia Pediátrica, Oftalmologia, Ortopedia, Psiquiatria, Pediatria, Urologia, Pré-natal de Alto Risco, Nefrologia, Proctologia Cirúrgica, Oncologia Ginecológica, Psicologia, Fonoaudiologia, Nutrição, Serviço Social e Enfermagem.	2.500 /
03.01.03	Atendimento Pré-Hospitalar de Urgência	- /
03.01.04	Outros atendimentos Realizados por Profissionais de Nível Superior	1.800 /
03.01.06	Consultas/Atendimentos às Urgências em Geral	5.500 /
03.01.08	Atendimentos/Acompanhamentos Psicossocial	400 /
03.01.10	Atendimentos de Enfermagem em Geral	6.000 /
03.02.05	Assistência Fisioterapêutica nas Disfunções Músculo Esqueléticas	- /
03.10.01	Parto e Nascimento	130 /
04.01.01	Pequenas Cirurgias	10 /
04.07.03	Pâncreas, Baço, Fígado e Vias Biliares	- /
04.07.04	Parede e Cavidade Abdominal	5 /
04.09.01	Rim, Ureter e Bexiga	5 /
04.09.06	Útero e Anexos	30 /
04.09.07	Vagina, Vulva e Períneo	10 /

04.11.01	Parto (Cirurgia Obstétrica)	180 /
04.11.02	Curetagem Pós-Abortamento / Puerperal	25 /
02.11.04	Tococardiografia Ante-Parto	120 /
03.03.10	Tratamento De Intercorrência Clínicas Na Gravidez	35 /
04.17.01	Anestesias	180 /

QUADRO 2 – QUANTITATIVOS DE PROFISSIONAIS E EXAMES		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		QUANT/ PLANTÃO MÊS
MÉDICO	VISITA UTI NEO (1 VEZ POR DIA)	30 /
MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS SALA DE PARTO DIURNO	30 /
MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS UTI NEO DIURNO	30 /
MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS UTI NEO NOTURNO	30 /
MÉDICO	RT UTI NEONATAL (20 HORAS SEMANAIS)	1 /
MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS ALOJAMENTO CONJUNTO DIURNO	30 /
MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS ALOJAMENTO CONJUNTO NOTURNO	30 /
MÉDICO	CCIH - INFECTOLOGIA	1 /
MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS SOBREAVISO DIURNO NEFROLOGIA PEDIATRICA	30 /
MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS SOBREAVISO NOTURNO NEFROLOGIA PEDIATRICA	30 /
MÉDICO	RT PEDIATRIA	1 /
MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS UTI PEDIATRICA DIURNO	30 /
MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS UTI PEDIATRICA NOTURNO	30 /
MÉDICO	VISITA UTI PEDIATRICA (2 VEZ POR DIA)	60 /
MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS OBSTETRICA E GINECOLOGIA DIURNO	60 /
MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS OBSTETRICA E GINECOLOGIA NOTURNO	60 /
MÉDICO	EXAME DE ULTRASSOM	1000 /
MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS ANESTESIA DIAS DA SEMANA DIURNO	22 /
MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS ANESTESIA DIAS DA SEMANA NOTURNO	22 /
MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS ANESTESIA FINAL DE SEMANA DIURNO	9 /
MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS ANESTESIA FINAL DE SEMANA NOTURNO	9 /
MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS RADIOLOGIA DIURNO	30 /
MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS RADIOLOGIA NOTURNO	30 /
MÉDICO	EXAMES DE ULTRASSOM	700 /
MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS CLÍNICO GERAL PRONTO SOCORRO DIURNO	60 /
MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS CLÍNICO GERAL PRONTO SOCORRO NOTURNO	60 /

MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS PEDIATRA PRONTO SOCORRO DIURNO	60 /
MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS PEDIATRA PRONTO SOCORRO NOTURNO	60 /
MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS PEDIATRIA ENFERMARIA DIURNO	75 /
MÉDICO	VISITA ENFERMARIA PEDIATRICA (1 VEZ POR DIA)	23 /
MÉDICO	EXAMES CARDIOPEDIATRIA	100 /
REGIME	DEMAIS PROFISSIONAIS	QUANT
6 HORAS	ASSISTENTE SOCIAL	7 /
6 HORAS	AUXILIAR DE LABORATORIO	1 /
6 HORAS	BIOLOGO/BIOMÉDICO	8 /
6 HORAS	BIOMÉDICO/TRANSFUSIONAL	4 /
6 HORAS	DOULA	4 /
6 HORAS	ENFERMEIRO	38 /
12X36	ENFERMEIRO	2 /
4 HORAS	FARMACEUTICO	1 /
8 HORAS	FARMACEUTICO	9 /
8 HORAS	FISIOTERAPIA/ENFERMARIA	6 /
8 HORAS	FISIOTERAPIA /NEO PEDIATRIA	6 /
8 HORAS	FISIOTERAPIA/ UTI PEDIATRICA	2 /
8 HORAS	FONOAUDIOLOGIA	6 /
8 HORAS	NUTRICIONISTA	1 /
6 HORAS	ODONTO PEDIATRIA	3 /
8 HORAS	PSICOLOGO	1 /
8 HORAS	PSICOPEDAGOGA	1 /
12X36	TECNICO ENFERMAGEM	216 /
12X36	TECNICO EM RADIOLOGIA	25 /
8 HORAS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1 /

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

3. Previsão das receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria.

RECEITAS	
Os recursos orçamentários para a execução do disposto no objeto correrão por conta do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária: • 16.33.10.302.6006.2027.3.3.50.43 - Fonte de Recurso 496 – Ficha 107 • 16.33.10.302.6006.2027.3.3.50.43 - Fonte de Recurso 496 – Ficha 102	R\$ 43.257.242,50
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 43.257.242,50

DESPESAS	
Pagamento aos profissionais de saúde utilizados na parceria, incluindo verbas remuneratórias e indenizatórias, encargos sociais e trabalhistas, impostos, contribuições, 13º salário, férias, verbas rescisórias e todas as demais despesas decorrentes das contratações destes, quer sejam celetistas ou autônomos, intermitentes ou contínuos.	R\$ 40.053.002,32
Despesas com custos indiretos necessários à execução do objeto da parceria, incluindo serviços contábeis, assessoria jurídica, processamento de folhas de pagamentos, aluguel de veículos e serviços de transporte, assessoria na aferição e análise das ações e procedimentos realizados, instalação de unidade local para monitoramento, fiscalização e supervisão das atividades objeto da parceria, assim como todas as demais despesas permitidas pelo artigo 46 da Lei nº 13.019/2014.	R\$ 3.204.240,19
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 43.257.242,50

SERVIÇOS MÉDICOS

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	total mês de 30
MÉDICO	VISITA UTI NEO (1 VEZ POR DIA)	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS SALA DE PARTO DIURNO	30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS UTI NEO DIURNO	30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS UTI NEO NOTURNO	30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
MÉDICO	RT UTI NEONATAL (20 HORAS SEMANAIS)	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS ALOJAMENTO CONJUNTO DIURNO	30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS ALOJAMENTO CONJUNTO NOTURNO	30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
				R\$ 327.000,00

MÉDICO	CCIH - INFECTOLOGIA	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS SOBREAVISO DIURNO NEFROLOGIA PEDIATRICA	30	R\$ 828,00	R\$ 24.840,00
MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS SOBREAVISO NOTURNO NEFROLOGIA PEDIATRICA	30	R\$ 828,00	R\$ 24.840,00
R\$ -				R\$ 49.680,00

MÉDICO	RT PEDIATRIA	1	R\$ 15.000,00	R\$ 16.500,00
MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS UTI PEDIATRICA DIURNO	30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS UTI PEDIATRICA NOTURNO	30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
MÉDICO	VISITA UTI PEDIATRICA (1 VEZ POR DIA)	60	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00
R\$ -				R\$ 160.500,00

MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS OBSTETRICA E GINECOLOGIA DIURNO	60	R\$ 2.000,00	R\$ 120.000,00
MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS OBSTETRICA E GINECOLOGIA NOTURNO	60	R\$ 2.000,00	R\$ 120.000,00
MÉDICO	EXAME DE ULTRASSOM	1000	R\$ 80,00	R\$ 88.000,00
				R\$ 328.000,00

(Assinaturas)

MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS ANESTESIA DIAS DA SEMANA DIURNO	22	R\$ 1.950,00	R\$ 42.900,00
MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS ANESTESIA DIAS DA SEMANA NOTURNO	22	R\$ 1.950,00	R\$ 42.900,00
MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS ANESTESIA FINAL DE SEMANA DIURNO	9	R\$ 2.150,00	R\$ 19.350,00
MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS ANESTESIA FINAL DE SEMANA NOTURNO	9	R\$ 2.150,00	R\$ 19.350,00
				R\$ 124.500,00

MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS RADIOLOGIA DIURNO	30	R\$ 1.400,00	R\$ 42.000,00
MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS RADIOLOGIA NOTURNO	30	R\$ 1.020,00	R\$ 30.600,00
MÉDICO	EXAMES DE ULTRASSOM	700	R\$ 80,00	R\$ 56.000,00
				R\$ 128.600,00

MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS CLÍNICO GERAL PRONTO SOCORRO DIURNO	60	R\$ 1.300,00	R\$ 78.000,00
MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS CLÍNICO GERAL PRONTO SOCORRO NOTURNO	60	R\$ 1.300,00	R\$ 78.000,00
MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS PEDIATRA PRONTO SOCORRO DIURNO	60	R\$ 1.700,00	R\$ 102.000,00
MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS PEDIATRA PRONTO SOCORRO NOTURNO	60	R\$ 1.700,00	R\$ 102.000,00
				R\$ 360.000,00

MÉDICO	PLANTÃO 12 HORAS PEDIATRIA ENFERMARIA DIURNO	75	R\$ 1.700,00	R\$ 127.500,00
MÉDICO	VISITA ENFERMARIA PEDIATRICA (1 VEZ POR DIA)	23	R\$ 400,00	R\$ 10.120,00
MÉDICO	EXAMES CARDIOPEDIATRIA	100	R\$ 250,00	R\$ 27.500,00
				R\$ 165.120,00

TOTAL MENSAL			R\$ 1.653.400,00	
---------------------	--	--	-------------------------	--

DEMAIS PRESTADORES

DESCRIÇÃO	REGIME	QUANT	VENC	VALOR MÊS	1/12 AVOS 13.*	1/12 FÉRIAS	IMPOSTOS ADICIONAIS	CUSTO MENSAL
ASSISTENTE SOCIAL	8 HORAS	7	R\$ 4.290,00	R\$ 30.030,00	R\$ 2.502,50	R\$ 834,00	R\$ 6.393,30	R\$ 39.759,91
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	8 HORAS	1	R\$ 2.310,00	R\$ 2.310,00	R\$ 192,50	R\$ 64,16	R\$ 622,13	R\$ 3.188,79
BIOLOGO/BIOMEDICO	8 HORAS	8	R\$ 3.900,00	R\$ 31.200,00	R\$ 2.600,00	R\$ 866,58	R\$ 8.947,60	R\$ 41.514,38
BIOMEDICO/TRANSFUSIONAL	8 HORAS	4	R\$ 3.900,00	R\$ 15.600,00	R\$ 1.300,00	R\$ 433,29	R\$ 3.423,90	R\$ 20.757,19
DOULA	8 HORAS	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 1.333,33	R\$ 444,40	R\$ 3.462,73	R\$ 21.260,46
ENFERMEIRO	12036	38	R\$ 4.750,00	R\$ 180.500,00	R\$ 15.041,67	R\$ 5.013,39	R\$ 37.277,42	R\$ 237.832,48
FARMACEUTICO	4 HORAS	2	R\$ 3.502,00	R\$ 7.004,00	R\$ 583,67	R\$ 194,54	R\$ 1.584,88	R\$ 9.377,06
FARMACEUTICO	8 HORAS	1	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 650,00	R\$ 216,65	R\$ 1.429,55	R\$ 10.095,19
FISIOTERAPIA/ENFERMAGEM	8 HORAS	9	R\$ 3.900,00	R\$ 35.100,00	R\$ 2.925,00	R\$ 974,90	R\$ 7.703,77	R\$ 46.703,68
FISIOTERAPIA/NEO PEDIATRIA	8 HORAS	6	R\$ 3.900,00	R\$ 23.400,00	R\$ 1.980,00	R\$ 648,94	R\$ 5.135,85	R\$ 31.135,78
FISIOTERAPIA/UTI PEDIATRICA	8 HORAS	6	R\$ 3.900,00	R\$ 23.400,00	R\$ 1.980,00	R\$ 648,94	R\$ 5.135,85	R\$ 31.135,78
FONOAUDIOLOGIA	8 HORAS	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 666,67	R\$ 222,20	R\$ 1.741,36	R\$ 10.630,23
NUTRICIONISTA	8 HORAS	6	R\$ 4.250,00	R\$ 25.740,00	R\$ 2.145,00	R\$ 714,93	R\$ 5.479,99	R\$ 34.079,92
ODONTO PEDIATRIA	8 HORAS	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 333,33	R\$ 111,10	R\$ 870,68	R\$ 5.315,12
PSICOLOGO	8 HORAS	5	R\$ 4.290,00	R\$ 21.450,00	R\$ 1.787,50	R\$ 595,77	R\$ 4.986,06	R\$ 28.369,94
PSICOPEDAGOGA	8 HORAS	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 333,33	R\$ 111,10	R\$ 870,68	R\$ 5.315,12
TECNICO ENFERMAGEM	12036	216	R\$ 3.325,00	R\$ 718.200,00	R\$ 59.850,00	R\$ 19.948,01	R\$ 166.624,42	R\$ 964.622,43
TECNICO EM RADIOLOGIA	12036	25	R\$ 4.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 8.333,33	R\$ 2.777,50	R\$ 21.787,05	R\$ 132.877,88
TERAPEUTA OCUPACIONAL	8 HORAS	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 666,67	R\$ 222,20	R\$ 1.458,96	R\$ 10.347,83
TOTAL		343	R\$ 82.667,00	R\$ 1.261.734,00	R\$ 105.144,69	R\$ 38.044,66	R\$ 262.427,03	R\$ 1.684.350,19
TOTAL MENSAL								R\$ 1.684.350,19

CUSTO TOTAL

DESCRIÇÃO	CUSTO MENSAL	BDI (%)	VALOR BDI	PASSIVO 5%	TOTAL	TOTAL ANUAL
SERVIÇOS MÉDICOS	R\$ 1.653.400,00	3,00%	R\$ 49.602,00	R\$ 82.670,00	R\$ 1.785.672,00	R\$ 21.428.064,00
DEMAIS PRESTADORES	R\$ 1.684.350,19	3,00%	R\$ 50.530,51	R\$ 84.217,51	R\$ 1.819.098,21	R\$ 21.829.178,50
TOTAL	R\$ 3.337.750,19	-	R\$ 100.132,51	R\$ 166.887,51	R\$ 3.604.770,21	R\$ 43.257.242,50




